

Decreto Nº 00018/2016

Data: 04/04/2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01049/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.170,00 (duzentos e dez mil e cento e setenta reais), para atender as seguintes dotações:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2090- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos)- Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2082- Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.170,00 (treze mil e cento e setenta reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.1048- Novas Instalações e novos imobilizados para as UBS's

4.4.90.52.00.00 - 0114008000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2137- Desenvolver e operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - 0114011000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2181- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2167- Manter e operacionalizar as atividades do Centro de Reabilitação

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária

3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TRABALHISTAS R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2173- Manter e operacionalizar as atividades da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2.15.451.0036.1079- Pavimentação urbana e obras complementares  
4.4.90.51.00.00 - 0124055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO  
08.080.0.3.26.782.0037.2240- Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte  
3.3.90.30.00.00 - 0130000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
12.120.0.2.17.512.0010.1109- Instalação de hidrometros em toda a rede municipal de fornecimento de água  
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais)

T O T A L R\$ 210.170,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO  
05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
05.050.0.1.12.121.0011.2041- Atendimento financeiro, técnico e logístico às demandas do Plano Municipal de Educação  
3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
05.050.0.2.12.361.0013.1026- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Ensino Fundamental - Rec 25% Educação  
4.4.90.52.00.00 - 0115049000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.39.00.00 - 0115051000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.35.00.00 - 0102000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

3.3.90.92.00.00 - 0102000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

3.3.90.93.00.00 - 0102000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.1045- Novas instalações e novos imobilizados para gestão do SUS

4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00 (um mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0142008000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.122.0018.2125- Desenvolver as atividades da Gestão SUS

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0142008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1048- Novas Instalações e novos imobilizados para as UBS's

4.4.90.51.00.00 - 0142008000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00 (três mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0142008000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 0192031000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1049- Novas Instalações e novos imobilizados para Progr. Saúde Bucal

4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0114011000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0142011000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1050- Melhorar e ampliar estrutura física da Coordenação Básica

4.4.90.52.00.00 - 0114008000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0142008000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 800,00 (oitocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1066- Implantar programas de requalificação e qualidade

4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 0114008000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 0142008000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.30.00.00 - 0142008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

3.3.90.92.00.00 - 0102000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

3.3.90.92.00.00 - 0142008000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO  
08.080.0.3.15.451.0037.1089- Ciclovia e mobilidade urbana  
4.4.90.51.00.00 - 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

08.080.0.3.26.782.0037.1088- Obras viárias do Plano de mobilidade - PAC Rec Federal  
4.4.90.51.00.00 - 0124055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS  
12.120.0.1.04.121.0007.1110- Novas Instalações e novos imobilizados para a SMP  
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)  
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

12.120.0.1.04.131.0007.2285- Promover audiências e conferências públicas  
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
12.120.0.2.17.512.0010.1108- Novas instalações e novos imobilizados para o DAE  
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

12.120.0.2.17.512.0010.1111- Reforma e Ampliação da ETA (Estação de Tratamento) pintura e conservação dos reservatórios  
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)  
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

12.120.0.2.18.542.0010.2286- Combate as perdas de água  
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.18.543.0038.2298- Recuperar curso de água dos córregos: Mineiro, São João, Santo Antônio e Lambari

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

T O T A L R\$ 210.170,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 04 de abril de 2016.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal